



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	proposição <b>Medida Provisória nº 696/2015</b>
------	--

autor <b>MENDONÇA FILHO</b>	Nº do prontuário
--------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se onde couber o seguinte artigo na Medida Provisória nº 696, de 2015:  
"Art. XX. O número de Ministérios e Órgãos ligados diretamente à Presidência da República cujos titulares tenham *status* de Ministro de Estado não poderá exceder a vinte e dois."

JUSTIFICATIVA

A proposta em tela busca contribuir com a diminuição de custeio com a máquina pública e com o respeito aos princípios da eficiência e da finalidade. Atualmente o alto gasto com a "vida vegetativa" dos Ministérios impede que os recursos sejam direcionados para a implementação de políticas públicas em benefício da população.

Os gastos com custeio não são reduzidos na mesma proporção do fracionamento das atribuições de Ministérios, o que acaba sempre elevando os gastos de custeio.

PARLAMENTAR

--

CD/15230.01818-02